

a) João Oletegrosso - Presidente
Registrado no livro próprio e publicado na Ca-
taria Municipal na data supra.
a) Kubens Vidici da Silva - Junta da Secretaria.

Decreto legislativo nº 12/69

O processo nº 224/69

"Altera a tabela explicativa do orçamento vi-
gente"

João Oletegrosso, Presidente da Câmara Munici-
pal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itá, Es-
tado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Artigo 1º) Fica suplementada na importância
de NC\$ 10,00 (dez cruzeiros novos), a dotação
do orçamento vigente abaixo discrimina-
da e atribuída ao Órgão Legislativo.

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.1.30.00 Serviços de Terceiros

037 - Outros serviços

NC\$ 10,00

Artigo 2º) Para atender a suplementação de que
trata o Artigo 1º deste Decreto, fica redu-
zido no mesmo orçamento a verba, có-
digos e dependências nele mencionados
na seguinte dotação:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara

3.1.30.00 Serviços de Terceiros

030 - Despesa c/ correios e telégrafos NC\$ 10,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, retroagindo seus

10/10/69

feitos a 13 de outubro de 1969.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1969.

a) João Oletrosso - O/residente

Registrado no livro próprio e publicado na Oletaria Municipal na data supra.

a) Hubens Eudici da Silva - Diretor da Secretaria

Decreto legislativo nº 13/69.

O/processo nº 225/69.

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

João Oletrosso, O/residente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Oca, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto

Artigo 1º) Fica suplementada na importância de NCR\$ 10,20 (dez cruzeiros novos e vinte centavos) a dotação do orçamento vigente a baixo discriminada e atribuída ao Órgão Legislativo:

1000 Órgão Legislativo-Secretaria da Câmara
3.1.1.1.00. Pessoal Civil.

010- Gratificações diversas NCR\$ 10,20

Artigo 2º) Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º deste Decreto, fica reduzido no mesmo orçamento a verba, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:

1000 Órgão Legislativo-Secretaria da Câmara
3.1.1.1.00. Pessoal Civil